

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

1. **DO PROCESSO**
1.1 Processo 440/2023
2. **DA FINALIDADE**
2.1 Inexigibilidade de Licitação
3. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"
4. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**
4.1 Pagamento de palestrante que estará participando do "Seminário Municipal de Educação Infantil - Diálogos Sobre o Conviver"
5. **DO CONTRATANTE**
5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09
6. **DA CONTRATADA**
6.1 G&D ASSESSORIA EM PSICOLOGIA S/S
6.2 CNPJ/CPF nº 16.788.815/0001-17
7. **DA RAZÃO DE ESCOLHA**
7.1 Fornecedor Exclusivo
8. **DO VALOR**
8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,0	UN	Pagamento de palestrante que estará participando do "Seminário Municipal de Educação Infantil - Diálogos Sobre o Conviver", onde está abordando o tema "Importâncias do Conviver nas Infâncias" a ser realizada no Salão de Atos da Unijuí para os professores e auxiliares da Educação Infantil no turno da tarde	7.000,00	7.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 7.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
09

Secretaria Municipal de Educação

Unidade
0903

Coordenadoria de Recursos Vinculados

Função
12 Educação

Sub-função
122 Administração Geral

Programa
103 Inova Educação

Projeto/Atividade
2 79 Salário Educação - Educação Básica (SMED)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
16407 1550 Transferência do Salário-Educação

Categoria econômica
339039650000 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 30 de junho de 2023, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de junho de 2023.

Júlio Cezar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 28/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito